ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 291 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1960

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

(*) Portarias de 22 de outubro de 1960.

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 6º, item IV, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e Artigo 4º, alínea "b", do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 4.277 — Nomear, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Fiscal de Máquinas e Viaturas padrão "M", Nelson Joaquim Baptista.

Nº 4.284 — Nomear, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, padrão CC-5, Helio da Costa Pereira.

(*) Republicadas, por terem saído com incorreções no *D. O.*, Seção I Parte II, de 5 de novembro de 1960.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

N.º 147-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mario Coelho da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

N.º 148-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário Guilherme dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

N.º 149-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Moysés José de Melo, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

N.º 150-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, Olegário da Paixão, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

N.º 151-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Olga de Carvalho Silva, para exercer, interinamente, o cargo de classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

N.º 152-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Ferreira Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

N.º 153-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino Blandino Ramos da Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

N.º 154-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino José de Santana, para exercer interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

N.º 155-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino José dos Santos, para exercer interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº 156-FM — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino Tavares da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 157-FM — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 158-FM — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alcides Ramos de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 159-FM — Nomear de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alcídio Pinto, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 160-FM — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aldemar Verissimo de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 161-FM — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Alves Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 162-FM — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arnaldo Filgueira de Menezes, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 163-FM — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Augusto Tude de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 164-FM — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Benedito Gomes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 165-FM — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Bernardino Batista de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 166-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		*Capital e Interior:*	
Semestre	Cr$ 50,00	*Semestre*	Cr$ 39,00
Ano	Cr$ 96,00	*Ano*	Cr$ 76,00
Exterior:		*Exterior:*	
Ano	Cr$ 136,00	*Ano*	Cr$ 108,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr$ 1,00, por ano decorrido.

Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ceciliano Ferreira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 167-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edmilson Santos Bonfim, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 168-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Euzébio de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 169-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Alves da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 170-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo de Barros Sabino, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 171-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cercino Gomes dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 172-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Graciliano Alexandre João, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 173-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jardeval Cavalcanti de Brito, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 174-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Antonio Henrique Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 175-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Gomes Bomfim, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 176-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joel de Almeida Castro, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 177-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Aristeu da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 178-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, José Gomes de Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 179-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 José Pedro de França, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 180-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Pedro de Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 181-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Soares Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 182-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lenildo de Souza Lira, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 183-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lourival Francisco da Silva, para exercer interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 184-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Luiz Bezerra de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Par-

te Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 185-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Silvério de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 186-FM — Nomear, de acôrdo co mo art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Terto de Siqueira, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 187-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nivaldo de Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 188-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ranulfo José Simão, para exercer, interinamente o cargo da classe A, da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 189-FM — Nomear, de acôrdo, co mo art. 12, item IV letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sebastião Soares da Silva, para exercer interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 190-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV letra "c", da Le inº 1.711 de 28 de outubro de exercer, interinamente, o cargo da 1952 Severino Luiz de Franca, para classe A, da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 191-FM — Nomear de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino Pereira de Barros Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960 publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 192-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Valdomiro Pereira da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 193-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Waldomiro Belarmino Santiago, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 194-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cláudio Basbaum, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 195-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Divane de Albuquerque Melo, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pesoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 196-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eliana Cristina Figueiredo de Oliveira Wanderley para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 197-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gilberto de Almeida Amazonas para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 198-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Torreão de Sá para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 199-FM — Nomeaf, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Guilherme José Robalinho de Oliveira Cavalcanti para exercer, interinomente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 200-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge Eduardo Figueiredo de Oliveira Wanderley para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 201-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jurandir José Carneiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Ténico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 202-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Sávio Fernandes Vieira, para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 203-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Laura Carvalho de Araujo, para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 204-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rildo Valença Saraiva de Melo, para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 205-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Zilda Maria Dantas, para exercer interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratorio, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 206 — FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Leoncio de Lira Cabral, para exercer, interinamente, o cargo da classe "A" da carreira de Vigia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 207 — FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Climaco Pereira, para exercer, interinamente, o cargo da classe "A" da carreira de Vigia da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 208 — FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Francisco da Silva Filho, para exercer, interinamente, o cargo da classe "A" da carreira de Vigia da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 209 — FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José de Almeida Castro, para exercer, interinamente, o cargo da classe "A" da carreira de Vigia da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1950, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 210 — FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Soares da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe "A" da carreira de Vigia da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 211-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raimundo Monteiro Lulu, para exercer, interinamente, o cargo da classe "A" da carreira de Vigia da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 212-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eunice Gomes Salzano, para exercer, interinamente, o cargo da classe "G" da carreira de Nutricionista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 213-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Silvia Fernandes de Azevedo Melo, para exercer, interinamente, o cargo da classe "G" da carreira de Nutricionista da Parte Permanente do Quadro de Pesosal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 214-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Tânia Maria Selva Valença, para exercer, interinamente, o cargo da classe "G" da carreira de Nutricionista, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 215-FM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Zélia Maria Milet Cavalcanti, para exercer, interinamente, o cargo da classe "G" da carreira de Nutricionista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Medicina.

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, resolve

Nº 1-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hélio Moreira Dubeux Pinto para exercer, interinamente, o cargo da classe G da carreira de Almoxarife da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 2-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mercedes Costa Pinto Henriques para exercer interinamente, o cargo da

classe E da carreira de Arquivista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 3-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Elmir Regis de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Aux. Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 4-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Estácio Walcacer Maranhão para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Aux. Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 5-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mario Pompeu de Castro Ferreira para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Aux. Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 6-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rodolfo Mário Maranhão Moreira para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Aux. Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 7-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Firmo Pires para exercer, interinamente, o cargo da classe "C" da carreira de Aux. de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 8-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Bernadete de Queiroz Cavalcante para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Aux. de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 9-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clarssius Gonçalves de Lima para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 10-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eglantine Martins Moraes para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 11-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Henriqueta Célia Lima de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 12-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Tavares de Gouveia Marinho, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 13-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Margarida Maria de Miranda Melo para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 14-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Neusa Chacon Barros para exercer interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 15-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ubirajara Borges de Santana para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 16-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Austregildo José de Miranda, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 17-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Júlio Vicente Alves de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 18-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ricardo Alves Araújo, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 19-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Romildo José Alves, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 20-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wilson Araújo de França, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 21-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Abílio de Souza Borba, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Motorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 22-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Guilherme Marinho, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Motorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Escola de Química.

Nº 23-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manuel Alexandrino Campos, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Motorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Escola de Química.

Nº 23-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Montenegró Filho para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Tecnologia Inorgânica, da Escola de Química.

Nº 24-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adelino Braz da Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Analítica Qualitativa, da Escola de Química.

Nº 25-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Amaro Gonçalo do Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Escola de Química.

Nº 25-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eleumar Martorelli, para exercer o

CÓDIGO ELEITORAL

Lei n.º 2.550, de 25-7-1956 — Altera dispositivos do Código Eleitoral e dá outras providências

DIVULGAÇÃO N.º 734

Preço: Cr$ 5,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 5

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Mecânica e Resistência dos Materiais, do Curso de Engenharia Química, da Escola da Química.

Nº 26-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Francisco Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Escola de Química.

Nº 26-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge Aureliano Glasner, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Higiene Industrial, do Curso de Engenharia Química, da Escola de Química.

Nº 27-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Sebastião de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Escola de Química.

Nº 27-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Norberto de Souza Leão Castro e Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº .... 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Desenho Técnico, do Curso de Engenharia Química, da Escola de Química.

Nº 28-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arlindo Joaquim Florêncio, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Escola de Química.

Nº 29-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Belarmino Carolino do Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Escola de Química.

Nº 30-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carmelo de Figueirôa Pereira, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Escola de Química.

Nº 31-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivan Fernandes Soares da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Escola de Química.

Nº 32-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Moysés Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Escola de Química.

Nº 33-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Vieira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Escola de Química.

Nº 34-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jovimiano Paulo do Monte, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Escola de Química.

Nº 35-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Gonzaga da Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Escola de Química.

Nº 36-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Miranda da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 37-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Porfírio Antônio Bezerra, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 38-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Tarcísio de Alencar, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 39-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Inácio Tributino dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 40-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Marques da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 41-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cândido Rios para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola da Química.

Nº 42-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Célio Schwaltz para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 43-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Alberto Valença da Cunha para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 44-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ricardo Amazonas Pontual para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

Nº 45-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ricardo de Barros Coelho para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

N.º/46-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Correia da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe "A" da carreira de Vigia da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *D. O.* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

N.º 47-EQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711-28-10 de 1952, Luiz Gonzaga de Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe "A" da carreira de Vigia da Parte Permaânente do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Química.

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4.º do Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, resolve:

N.º 1-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,, Giovanni Rodrigues Pôrto para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Armazenista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

N.º 2-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joel Campos Rodrigues de Figueiredo para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Arquivista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

N.º 3-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Carvalho da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Dentista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 4-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gilberto Ramos de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da classe "I" da carreira de Dentista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *D.O.* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 5-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aldenice Santos da Silva Lucas para exercer interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

N.º 6-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Amélia Almeida de Moraes para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

N.º 7-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei n.º 1.711, de 28 de outuoro de 1952, Ana Maria Bandeira de Melo para exercer interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

N.º 8-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aldo Murilo Marinho de Carvalho para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Patologia e Terapêutica Aplicada, da Faculdade de Odontologia.

Nº 8-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dulcinea de Andrade Lima Monteiro de Araujo para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotada na Faculdade de Odontologia.

Nº 9-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item vvPdeoETAOMHMH o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952, Alvaro dos Santos Pereira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Odontologia Legal, da Faculdade de Odontologia.

Nº 9-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lecnidas Guimarães de Souza para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 10-FO — Nomear, de acôrdo com o art 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Benedito José do Rêgo Neto para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Prótese Bucó-Facial, da Faculdade de Odontologia.

Nº 10-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marco Antonio de Oliveira Maciel para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 11-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Célia do Nascimento Silva para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Odontoprediattria, da Faculdade de Odontologia.

Nº 11-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes de Siqueira Colmbra para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotada na Faculdade de Odontologia.

Nº 12-FO — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Claudionor Tavares do Nascimento para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Metalurgia e Química Aplicadas, da Faculdade de Odontologia.

Nº 12-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV letra c, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Norma Dacy Tavares de Melo para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotada na Faculdade de Odontologia.

Nº 13-FO — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, David de Siqueira Torres para exercer o cargo isolado da provimento efetivo, de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Prótese (Segunda Cadeira,) da Faculdade de Odontologia.

Nº 13-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Osana Nunes Duarte, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 14-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.7 de 28 de outubro de 1952, Zenaide Oliveira, para exercer interinamente, o cargo da classe da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 14-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II. da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Djalma Pimentel Barlavento, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife criado pel. Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Cadeira de Prótese, da Faculdade de Odontologia.

Nº 15-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II. da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edmar Jordão de Vasconcelos, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Cadeira de Patologia e Terapêutica Aplicada, da Faculdade de Odontologia.

Nº 15-FO — Nomear, de acôrdo com o art 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Alberto Carneiro dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960 publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 16-FO — Nomear, de acôrdo com o art 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Bernardo Machado, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 16-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Nogueira Campos, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Primeira Cadeira de Prótese, da Faculdade de Odontologia.

Nº 17-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Bezerra do Rêgo Barros para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicano no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 17-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Guilherme de Alencastro Salazar para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicano no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Cadeira de Odontopediatria, da Faculdade de Odontologia.

Nº 18-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Romildo José Ferreira Gomes para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicano no *Diário Oficial* de 29, subseqüente, lotado na Faculdade de Odontolo

Nº 18-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Audifax Cesar de Albuquerque para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Cadeira de Higiene, da Faculdade de Odontologia.

Nº 19-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João de Barros Lima para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Intrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Anatomia, da Faculdade de Odontologia.

Nº 19-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Inaldo José Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 20-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12 item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Eduardo Hazbum Asfora para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de

IMPÔSTO DE RENDA

Ordem de Serviço n.º 1, de 5-1-959, da D.I.R.

Atualiza a tabela para o desconto do impôsto na fonte, de que trata o inciso 2, do art. 98, do Regulamento vigente.

DIVULGAÇÃO N.º 725

2.º Suplemento

PREÇO: Cr$ 5,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 7

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Anatomia, da Faculdade de Odontologia.

Nº 20-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Carmo Alves Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 21-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Carmo Souza Leão, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotada na Faculdade de Odotologia.

Nº 21-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Medeiros, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Técnica Odontológica, da Faculdade de Odontologia.

Nº 22-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino Antônio Ferreira para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Motorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 22-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Miguel Neto para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Higiene, da Faculdade de Odontologia.

Nº 23-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Angelina Nunes de Lima, para exercer, interinamente o cargo da classe B da carreira de Servente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotada na Faculdade de Odontologia.

Nº 23-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Love Grinfeld, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Prótese (Segunda Cadeira), da Faculdade de Odontologia.

Nº 24-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arnaldo Ferreira Barros, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 24-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Bezerra Rios, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Prótese, da Faculdade de Odontologia.

Nº 25-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mauro José de Melo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Prótese Dentária (Primeira Cadeira), da Faculdade de Odontologia.

Nº 25-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clovis Guilhermino da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 26-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fileno Cavalcanti da Veiga Pessoa, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 26-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Moisés Charifker, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Microbiologia, da Faculade de Odontologia.

Nº 27-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nilo Costa Lima Almeida, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Intsrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Patologia e Terapêutica Aplicada, da Faculdade de Odontologia.

Nº 27-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gildo Francisco de Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 28-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Martins de Almeida Filho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Intsrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Ortodontia e Odontopediatria, da Faculdade de Odontologia.

Nº 28-FO — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Helena Miranda, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 29-FO — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hélio Alves da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 29-FO — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Paulo Monteiro Martins para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Técnica Odontológica, da Faculdade de Odontologia.

Nº 30-FO — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de João Cabôclo da Silva, para exercer interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Universidade do Recife, criado pelo Faculdade de Odontologia.

Nº 30-FO — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da eLi número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ranilson de Amorim Alves para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Clínica Odontológica, da Faculdade de Odontologia.

Nº 31-FO — Nomear, de acôrdo com interinamente, o cargo da classe B 1.711, de 28 de outubro de 1952 Joaquim Manoel Pontes, para exercer, interinambente o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário* Oficial" de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 31-FO — Nomear, de acôrdo com o artigo 12 item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rômulo Sérgio Cardim, para exercer o o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Clínica Odontológica, da Faculdade de Odontologia.

Nº 32-FO — Nomear, ed acôrdo com nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Canuto da Silva, para exercer, interinambente o cargo da classe B d acarreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960 publicado no "Diário Oficial" de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 32-FO — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II, da eLi número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ruy Silva para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Inspetor padrao H, da Parte Permanente do Qaudro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Prótese Dentária, da Faculdade de Odontologia.

Nº 33-FO — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Patrício Bezerra, para exercer, interinambente o cargo da classe B d acarreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial" de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 33-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sileno Ozílio Pimentel Marques, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Próteso Dentária, da Faculdade de Odontologia.

Nº 34-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wolmer Ferreira da Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Segunda Cadeira de Clínica Odontológica, da Faculdade de Odontologia.

Nº 34-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Josefa de Lima Agnelo, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 35-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lindalva Campelo da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 36-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Gonzaga dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 37-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Floriano da Silva, para exercer interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 38-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oliveira Evaristo de Pontes, para exercer, interinamente, o cargo da

classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 38-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rosinda Rodrigues dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 40-FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sebastião José da Silva, para exercer interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49 322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Odontologia.

Nº 1-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Dolores Cruz Coêlho para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Auxiliar Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960 publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 2-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Lúcia Pimentel Palácio para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Auxiliar de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49 322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 3-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Letícia Leitão Lemos para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 4-FA — Nomear de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Márcia de Souza para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 5-FA — Nomear de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Margarida Maria Dantas de Oliveira para exercer interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 6-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Virginia Barbosa de Aguiar para exercer interinamente, o cargo da classe L da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 7-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Virginia Cuttes de Azevedo para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 8-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aluizio Marcolino dos Santos para exercer interinamente, o cargo da classe B da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960 publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 9-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edinaldo Farias de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 10-FA — Nomear de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vicente Fidelis de Santana para exercer interinamente, o cargo da classe B da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 11-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Vitor dos Santos para exercer interinamente, o cargo da classe B da carreira de Motorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 12-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adelmo de Souza Maciel para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 13-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Albérico José de Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 14-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cosmo Cláudio de Santana, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 15-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, Edgard Viana Botelho para exerecer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 16-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lindinalvo Domicio Batista, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 17-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Mariano da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 18-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Otávio Gonçalves dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 19-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Armindo Angelo Leal Costa, para exercer o cargo isolado de provivento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Teoria da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura.

Nº 19-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sebastião Barbosa da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49 322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 20-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Fernando Nunes de Carvalho para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Teoria da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura.

Nº 20-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino José de Amorim, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322 de

CÓDIGO DE FUNDAÇÕES E ESCAVAÇÕES

Decreto n.º 12.849 — de 15 de maio de 1955

da

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

DIVULGAÇAO N.º 783

Preço: Cr$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves.

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 21-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marcos Domingues da Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49 322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Teoria da Arquitetura, da Faculdade de Arquitetura.

Nº 21-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino José dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Vigia da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 22-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei, nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria da Conceição Antunes, para exercer, interinamente, o cargo da classe G da carreira de Nutricionista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Arquitetura.

Nº 22-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 Maria de Jesus Pontual Duarte, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Urbanismo-Arquitetura Paisagista da Faculdade de Arquitetura.

Nº 23-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Acácio Gil Borsoi, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Grandes Composições de Arquitetura, na Faculdade de Arquitetura.

Nº 24-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Delfin Fernandes D'Amorim, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49 322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Pequenas Composições de Arquitetura, na Faculdade de Arquitetura.

Nº 25-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Euler da Silva Maia, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Mecânica Racional — Grafoestática, da Faculdade de Arquitetura.

Nº 26-FA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Filippo Mellia, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Composição Decorativa, na Faculdade de Arquitetura.

Nº 1-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Pedro Filho para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Arquivista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial*, de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 2-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vilma de Melo Carvalho para exercer interinamente, o cargo da classe H da carreira de Auxiliar Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 3-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da 1952, Daisy Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Aux. de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 4-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lindalva Lins de Oliveira, para exercer, o cargo da classe C da carreira de Aux. de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 5-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria das Graças de Lima Melo, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Aux. de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, d e23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 6-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Armando de Albuquerque Souto Maior, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 d enovembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Didática Especial de Geografia e História, da Faculdade de Filosofia:

Nº 7-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ana Margarida do Amaral Miranda para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 8-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Angela de Pessoa Dantas, para exercer, interinamente o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 9-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yda Freire de Brito, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 10-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Mariano Barbosa da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto nº 49 322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 11-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lucila Maria Robalinho do Amaral, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 12-FP — Nomear de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Alice de Andrade para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Uuniversidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotada na Faculdade de Filosofia.

Nº 13-FFP — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Clara dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotada na Faculdade de Filosofia.

Nº 14-FFP — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Helena Barbalho Noya para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotada na Faculdade de Filosofia.

Nº 15-FFP — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Ines Barbalho Cavalcanti Uchoa para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotada na Faculdade de Filosofia.

Nº 16-FFP — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria da Penha Montenegro para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotada na Faculdade de Filosofia.

Nº 17-FFP — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rhéa Silvia Souto Maior de Oliveira Lima para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 Parte Permanente do Quadro de *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotada na Faculdade de Filosofia.

Nº 18-FFP — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yolanda Bacelar Codeceira para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotada na Faculdade de Filosofia.

Nº 19-FFP — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Ary Montenegro Castelo para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 20-FFP — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Ranilson Ramos para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 21-FFP — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mathias Dias para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 22-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Barbosa de Andrade para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Motorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 23-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Agripino Bezerra de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 24-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Antônio Sidrônio de Santana, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 25-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arnaldo Barros de Melo, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 26-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gilberto Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 27-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Dosvaldo Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 28-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Gonçalves da Luz, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 29-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Olinda de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 30-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Saturnino José da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 31-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino Lira de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 32-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Firmino Lins, para exercer, interinamente, o cargo da classe "A" da carreira de Vigia da Parte Permanente do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 33-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Eunice Costa para exercer, interinamente, o cargo da classe "G" da Carreira de Nutricionista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicano no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 44-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº.. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Abel de Albuquerque Lima para exercer, o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H. da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicano no Diário Oficial de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Língua e Literatura Inglêsa da Faculdade de Filosofia.

Nº 45-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II. da Lei nº.. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Abdias Cabral de Moura Filho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicano no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Sociologia da Faculdade de Filosofia.

Nº 46-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº.... 1.711, de outubro de 1952, Antônio Carlos Cintra do Amaral, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Sociologia, da Faculdade de Filosofia.

Nº 47-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº.... 1.711, de 28 de outubro de 1952, Berilo Vaz da Costa para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Língua e Literatura Francesa, da Faculdade de Filosofia.

Nº 48-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº.. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Célia Freire de Aquino Fonseca, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Didática Especial e Geografia, da Faculdade de Filosofia.

Nº 49-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dauy da Silveira Santos, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da parte Permanente do Quadro do Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicano no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Língua e Literatura Latina da Faculdade de Filosofia.

Nº 50-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº.. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Deise Wanderley Cavalcanti para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, da Faculdade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960 publicano no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Análise Matemática, da Faculdade de Filosofia.

Nº 51-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº.. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Elizabeth Carneiro da Silva para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H. da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicano no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Zoologia da Faculdade de Filosofia.

Nº 52-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Enilda Regina da Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotada na cadeira de História da América da Faculdade de Filosofia.

Nº 53-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco de Assis Balthar Peixoto de Vasconcelos para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Literatura Portuguêsa, da Faculdade de Filosofia.

Nº 54-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Frederico da Costa Rabelo para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Psicologia, da Faculdade de Filosofia.

Nº 55-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geni da Silva Miranda, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotada na cadeira de História Antiga e Medieval da Faculdade de Filosofia.

Nº 56-FFP — Nomaer, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Humberto da Costa Soares, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Língua e Literatura Latina da Faculdade de Filosofia.

Nº 57-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 1952, Itamar de Abreu Vasconcelos para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Administração Escolar e Educação Comparada, da Faculdade de Filosofia.

Nº 58-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jaime Rito de Queiroz, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Língua e Literatura Francesa, da Faculdade de Filosofia.

Nº 59-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jerônimo Lemos de Freitas, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960 publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Fundamentos de Cartografia, Topografia, Foto-Interpretação e Blocos Diagramas da Faculdade de Filosofia.

Nº 60-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Baptista da Silva Cotias, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960 publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Zoologia da Faculdade de Filosofia.

Nº 61-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Ferreira Filho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Sociologia da Faculdade de Filosofia.

Nº 62-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Foerster para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de História da Filosofia da Faculdade de Filosofia.

Nº 63-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Judith de Andrade Santos para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Didática Especial de Português da Faculdade de Filosofia.

Nº 64-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Gonzaga Rodrigues Lones de Sena para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Língua e Literatura Grega da Faculdade de Filosofia.

Nº 65-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Lisa de Albuquerque Montenegro para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Língua e Literatura Espanhola, da Faculdade de Filosofia.

Nº 66-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Luisa Cerini para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Língua e Literatura Italiana da Faculdade de Filosofia.

Nº 67-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes Alves para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Língua e Literatura Inglêsa da Faculdade de Filosofia.

Nº 68-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes de Lima Ramos para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29. subseqüente, lotado na cadeira de História do Brasil, na Faculdade de Filosofia.

Nº 69-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Myrtes da Silveira Nilo Bispo para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Biologia Geral, da Faculdade de Filosofia.

Nº 70-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nelson Nogueira Saldanha para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Didática Geral e Especial, da Faculdade de Filosofia.

Nº 71-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nícia Miller Carneiro Leão para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Literatura Norte-Americana, na Faculdade de Filosofia.

Nº 72-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rachel Caldas Lins para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de História do Brasil, da Faculdade de Filosofia.

Nº 73-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rauquírio Marinho da Costa para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Geografia do Brasil, da Faculdade de Filosofia.

Nº 74-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Renato Accioly Carneiro Campos para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de História da Literatura Portuguêsa, da Faculdade de Filosofia.

Nº 75-FFP — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rivaldo Alves Correia para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29. subseqüente, lotado na cadeira de Geometria, da Faculdade de Filosofia.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.322 de 23 de novmebro de 1960, resolve:

Nº 1-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Maurício da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Artífice da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 2-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Gonzaga de Tôrres, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Artífice da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49,322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 3-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Amaro da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Artífice da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 4-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Solange Meilli para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Aux. Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 5-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Terezinha Soriano de Souza para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Aux. Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 6-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Célia Caldas Veloso da Silveira para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Aux. de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 7-FD — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivanise Mendes Hartelt, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Auxiliar de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 8-FD — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Leonice Ferreira dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Auxiliar de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 9-FD — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Angela Cesar de Sá Leitão, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Auxiliar de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 10-FD — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de, 1952, Mercedes Auto Souza Leão, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Auxiliar de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 11-FD — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Naide Deonisio da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Auxiliar de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 12-FD — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dóris Batista de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 13-FD — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Joaquina Barbosa de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 14-FD — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Neusa Guerra Barbosa de Menezes, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 15-FD — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Tarço de França Pereira, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 16-FD — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ramiro Antônio Correia, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Motorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 17-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Abelardo Rodrigues da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 18-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Amaro Constantino Fernandes, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 19-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aureliano Firmino da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 20-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Idimário Persino da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 21-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Henrique Mendes, para exercer interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 22-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Júlia Ribeiro da Conceição, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 23-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberval Ferreira de Oliveira, para

exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 24-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino Ferreira de Aguiar, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 25-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Matos, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 26-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Canuto Correia da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

N.º 27-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino Antônio Pessoa, para exercer, interinamente, o cargo da classe "A" da carreira de Vigia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

N.º 28-FD — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aldemy Bezerra de Melo para exercer, interinamente, o cargo da classe "G" da carreira de Nutricionista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Direito.

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Recife usando da atribuição que lhe confere o artigo 4.º do Decreto n.º 49 332 de 23 de novembro de 1960, resolve

N.º 1-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Almir César Ferrer, para exercer, interinamente o cargo da classe D da carreira de Armazenista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

N.º 2 FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aluizio Honório da Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Artífice da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

N.º 3-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Abraão Cordeiro de Barros para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Auxiliar Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto numero 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

N.º 4-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Miguel Campelo de Oliveira Filho para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Auxiliar Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

N.º 5-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Moacir Cunha para exercer interinamente o cargo da classe H da carreira de Auxiliar Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

N.º 6-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Valdecila Silvestre Costa para exercer, interinamente, o cargo da classe "C" da carreira de Auxiliar de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

N.º 7-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Quitéria Elisa da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Cozinheiro da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *D.O.* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

N.º 8-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Alberto Borges para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 9-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Diva Alheiros Amoedo Dias, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 10-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Djanira Egito Medeiros, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 11-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edith Guimarães de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 12-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Jorge Santos Rios, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº .... 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 13-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Agostinho Ferreira Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº .... 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 14-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luis Valois Corrêa, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente ao Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 15-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Malaniel da Silva Lobo, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 16-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria da Conceição de Alencar Cunha, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 17-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marlene de Queiroz Campos Araújo, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº .... 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 18-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nadege Galvão de Lucena, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 19 — FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Silvia Lacerda Dubeux para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 20 — FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Walter Pereira de Araujo para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49. 322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 21 — FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Zilco Cavalcanti de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 22 — FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Artur Sodré da Mota para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 23-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dagmar Gomes dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49 322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 24 — FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Jorge Silvestre Valença, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 24 — FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Airton Guedes Alcoforado para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Complementos de Matemática, na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 25 — FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antonino de Lucena e Melo para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Estatística Geral e Aplicada, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 25 — FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Abelardo Morais Cabral, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Perma-

nente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

N.º 25 — FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adolpho Francisco Xavier, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 26-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Norberto Pontual Duarte para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Estatística Econômica, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 27-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jose Ivo de Carvalho Aroucha, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Instituição de Direito Civil e Comercial, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 27-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, iter IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Almir Dias Pereira, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 28-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952 Nestor Bezerra Filho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Ciência da Administração, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 28-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ari Honório, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicano no Diário Oficial de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 29-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sebastião Garibaldi Lopes de Sá para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Instituição de Direito Social, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 29-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco José de Melo, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 30-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Teresinha Scuto de Castro para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Geografia Econômica, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 30-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, João Batista da Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 31-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Ribamar Diniz, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 32-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Lúcila Pessoa de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 33-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Luiz Gregório de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 34-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Manoel José da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 35-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Mário José de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 36-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Nilson Alves da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.323, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 37-FCE — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Francisco Joaquim de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da classe "A" da carreira de Vigia da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicaub no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

UNIVERSIDADE DO RECIFE

Portarias de 30 de novembro de 1960

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, resolve

Nº 1-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Letícia Maria da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Artífice da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 2-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Gilvanete Borges Low para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Arquivista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 3-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Tônia Rios de Medeiros, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Arquivista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 4-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Nilda de Araújo Galvão para exercer, interinamente, o cargo de classe "C" da carreira de Auxiliar de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 5-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cecília Maria Licio Marques Pontual, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial" de 29 subsequente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 6-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Rômulo Azevêdo de Oliveira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão "H", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1950, publicado no "Diário Oficial" de 29 subseqüente, lotado na cadeira de História da Literatura Dramática, da Escola de Belas Artes.

Nº 6-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Laura Helena Lucena Tinoco, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanetne do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº ..... 49.322, de 23 de novembro de 1960 publicado no "Diário Oficial" de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 7-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alfredo de Oliveira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor, padrão "M", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Caracterização, do Curso de Teatro da Escola de Belas Artes.

Nº 7-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lucila Lobo Cabral de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº .. 49.322, de 23 de novembro d e1960, publicado no "Diário Oficial" de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 8-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Maria Bernadete Heraclio do Rêgo, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial" de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 8-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12 ,item II letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ana Regina Melo Moreira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor, padrão "M", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial" de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Expressão Corporal, do Curso de Teatro da Escola de Belas Artes.

Nº 9-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria José da Costa Rangel, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da careira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº .... 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado so "Diário Oficial" de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 9-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ariano Vilar Suassuna, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão "M" da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, d e23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial" de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Teoria do Teatro do Curso de Teatro da Escola de Belas Artes.

Nº 10-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria José Ferreira Maciel, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº ... 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial" de 29

subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 10-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arlinda de Melo Rocha, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Canto e Técnica Vocal do Curso de Música da Escola de Belas Artes.

Nº 11-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edson Magalhães Bandeira de Melo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Piano, do Curso de Música da Escola de Belas Artes.

Nº 11-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yvone Sodré da Mota para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Uniersidade do Recife, crivado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 12-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Angela dos Santos para exercer interinamente, o cargo da classe B da carreira de Inspetora de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 12-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eliana Caldas Silveira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Piano, do Curso de Música da Escola de Belas Artes.

Nº 13-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Joaquim Alves Guarines para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Motorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 13-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gastão de Holanda, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de História do Teatro Brasileiro e Português, do Curso de Teatro da Escola de Belas Artes.

Nº 14-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Almerinda Batista Leite, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 14-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei numero 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hermílio Borba Filho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de História do Espetáculo, do Curso de Teatro da Escola de Belas Artes.

Nº 15-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Isaac Gondim Filho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Interpretação, do Curso de Teatro da Escola de Belas Artes.

Nº 15-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio de Pádua Tavares, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 20 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 16-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arlindo Ferreira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 16-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jayme Cavalcanti Diniz para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de História da Música, do Curso de Música da Escola de Belas Artes.

Nº 17-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joel de Albuquerque Pontes, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de História da Literatura Dramática, do Curso de Teatro da Escola de Belas Artes.

Nº 17-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco José Cabral, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 18-BA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Josefina de Aguiar Navarro, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Piano, no Curso de Música da Escola de Belas Artes.

Nº 18-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Pereira de Carvalho, para exercer, interinamente o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 19-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12 item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário Cancio dos Santos, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor, padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Instrumento de Sôpro, do Curso de Música da Escola de Belas Artes.

Nº 19-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12 item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Sebastião dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 20-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Octávio Alves da Graça Melo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Professor padrão M, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960 publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Interpretação, do Curso de Teatro da Escola de Belas Artes.

Nº 20-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Ferreira de Melo, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife; criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 21-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Sérgio da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 22-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Geraldo da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreiar de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 23-EBA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hermínio Sebastião Leite, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Escola de Belas Artes.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, resolve:

Nº 1-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jarbas da Silva Fragoso, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Arquivista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 2-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Jorge Silvestre Valença, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Arquivista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 3-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ana Maria Reynaldo Alves, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Aux. Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 4-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Georgina Cavalcanti Pereira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Auxiliar Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 5-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Romilda Loureiro Pôrto Carreiro Sales, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Auxiliar Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 6-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra *c*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes Diniz Gomes, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Auxiliar de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 7-FF — Nomear, de acôrdo com o artigo 12 item IV, letra *c*, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Alba José de Santana, para exercer interinamente o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial" de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 8-FF — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c* da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cláudio José da Rocha Samico para exercer interinamente o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial" de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 9-FF — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra *c* da Lei número 1.711, de 28 de outubro de

1952, Clayde Simões Farias, para exercer interinamente o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial" de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 10-FF — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Tenório de Vasconcelos, para exercer interinamente o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro d ePessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial" de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 11-FF — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Stella Pereira da Rocha, para exercer interinamente o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial" de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 12-FF — Nomear de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mirna Borges de Santana, para exercer interinamente o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial" de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 13-FF — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roselys Oliveira Lima, para exercer interinamente o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro d ePessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial" de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 14-FF — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio de Souza Duque, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 15-FF — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cassimiro Marino de Abreu, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 16-FF — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dionisio Antônio de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no "Diário Oficial de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 17-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cauby Pequeno de Figueiredo para exercer, o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Higiene da Faculdade de Farmácia.

Nº 17-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Dantas Filho para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 de subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 18-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge Lemos de Freitas para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 18-FF — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item II da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952, Reinaldo de Medeiros Melo para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, cirado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diario Oficial* de 29 subseqüente, lotado na cadeira de Bioquímica da Faculdade de Farmácia.

Nº 19-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Elmo José de Miranda para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decerto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diario Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 20-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José de Morais Mamede, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 21-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arnaldo Ribeiro da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 22-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Daniel Carneiro de Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diario Oficial* de 29 seubsequente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 23-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Pereira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 24-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Barbosa de Fontes, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diario Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 25-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José da Costa Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 26-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jose Joaquim da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diario Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 27-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jose Luiz dos Prazeres, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 28-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei numero 1.711, de 28 de outubro de 1952, José de Oliveira Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 29-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Galdino da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 30-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Cavalcanti da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 31-FF — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Waldemar Jorge de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diario Oficial* de 29 subseqüente, lotado na Faculdade de Farmácia.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto número 49 322, de 23 de novembro de 1960 resolve:

Nº 1-IQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 Fernando Carneiro Campêlo Filho para exercer interinamente o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 38.523, de 6 de janeiro de 1955, publicado no *Diario Oficia*, de 9 subseqüente, lotado no Instituto de Química.

Nº 2-IQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Carmo Galão, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 38 523, de 6 de janeiro de 1955 publicado no *Diário Oficial* de 9 subseqüente, lotada no Instituto de Química.

Nº 3-IQ — Nomear de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nidala Ferreira dos Santos, para exercer interinamente o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, lotada no Instituto de Química, em svaga decorrente da melhoria de salário concedida a Ernesto Jordão de Vasconcelos.

Nº 4-IQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aymar Soriano de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Quimica.

Nº 5-IQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lúcia Maria Neves Granja, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Química.

Nº 6-IQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wilson Lira Menezes para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Motorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Química.

Nº 7-IQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Soares de Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Pesquisador, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Química.

Nº 8-IQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hugo Valpasso Vieira, para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Pesquisador, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Química.

Nº 9-IQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Gonçalves da Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Pesquisador, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Química.

Nº 10-IQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Otamar Falcão de Morais, para exercer, interinamente, o cargo da classe J, da carreira de Pesquisador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Química.

Nº 11-IQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Daniel Luiz da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Química.

Nº 12-IQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Maria de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Química.

Nº 13-IQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Sidronio de Santana, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Química.

Nº 14-IQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Francisco de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Química.

Nº 15-IQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maurecy Ferreira Matos, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente lotado no Instituto de Química.

Nº 16-IQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Pereira Pinto, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Química.

Nº 17-IQ — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Medeiros de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Química.

Nº 1-IG — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nélson Mendes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Artífice da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Geologia.

Nº 2-IG — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ruy Ramos Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Auxiliar Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Geologia.

Nº 3-IG — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clécio Cabral de Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960 publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Geologia.

Nº 4-IG — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Doris dos Santos Dias, para exercer interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Escrevente-Dactilógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, lotado no Instituto de Geologia, em vaga decorrente da melhoria de salário concedida a Maria Clênia do Espírito Santo.

Nº 5-IG — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Inah Cezar e Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 38.528, de 6 de janeiro de 1956, publicado no *Diário Oficial* de 9 subseqüente, lotado no Instituto de Geologia.

Nº 6-IG — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 José de Morais e Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Geologia.

Nº 7 — IG — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Simone Barbosa de Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 38.528, de 6 de janeiro de 1956, publicado no *Diário Oficial* de 9 subsequente, lotada no Instituto de Geologia.

Nº 8 — IG — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Américo Braga Rangel para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Motorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Instituto de Geologia.

Nº 9 — IG — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Luis Mendes de Lima, para exercer interinamente, o cargo da classe B da carreira de Motorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Instituto de Geologia.

Nº 10 — IG — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alberto Martins Costa para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Instituto de Geologia.

Nº 11 — IG — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Cosmo Joaquim de Santana, para exercer, interinamente, o cargo de classe A da carreira de Trabalhador, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Instituto de Geologia.

Nº 12 — IG — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel José dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Vigia da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Instituto de Geologia.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, resolve:

Nº 1-IBMO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Marcelino de Andrade Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Armazenista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Instituto de Biologia Marítima e Oceanografia.

Nº 2 — IBMO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Voline Maria da Cunha para exercer interinamente, o cargo da classe H da carreira de Auxiliar Administrativo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Instituto de Biologia Marítima e Oceanografia.

Nº 3 — IBMO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Napoleão de Miranda Henriques, para exercer, interinamente, o cargo de classe I da carreira de Desenhista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Instituto de Biologia Marítima e Oceanografia.

Nº 4 — IBMO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Coneril Cavalcanti de Souza para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Instituto de Biologia Marítima e Oceanografia.

Nº 5-IBMO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Bernardo de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Biologia Marítima e Oceanografia.

Nº 6-IBMO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Newton Celso Batista de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Biologia Marítima e Oceanografia.

Nº 7-IBMO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 José Porfírio Gomes para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Motorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49 322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Biologia Marítima e Oceanografia.

Nº 8-IBMO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Waldemiro Leite da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Motorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Biologia Marítima e Oceanografia.

Nº 9-IBMO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lourinaldo Barreto Cavalcanti, para exercer, interinamente, o cargo da classe "J" da carreira de Pesquisador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Biologia Marítima e Oceanografia.

Nº 10-IBMO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Lêda Labanca Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo da classe "J" da carreira de Pesquisador, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Biologia Marítima e Oceanografia.

Nº 11-IBMO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Olímpio Carneiro da Silva, para exer-

cer, interinamente, o cargo da classe "J" da carreira de Pesquisador, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diario Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Biologia Marítima e Oceanografia.

Nº 12-IBMO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ramon Nóbrega, para exercer, interinamente, o cargo da classe "J" da carreira de Pesquisador, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Biologia Marítima e Oceanografia.

Nº 13-IBMO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino Luiz da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Biologia Marítima e Oceanografia.

Nº 14-IBMO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Agnaldo da Costa Silveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Biologia Marítima e Oceanografia.

Nº 15-IBMO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Veloso da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Biologia Marítima e Oceanografia.

Nº 16-IBMO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Mariano da Costa, para exercer interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Biologia Marítima e Oceanografia.

Nº 17-IBMO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Ferreira de Paula, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Biologia Marítima e Oceanografia.

Nº 1-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ubirajara Gomes da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Armazenista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 2-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Heleno da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Artífice da parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº .. 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 3-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Célio Rodrigues de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Arquivista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 4-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lisete da Silva Paiva, para exercer interinamente, o cargo da classe H da carreira de Aux. Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotada no Instituto de Micologia.

Nº 5-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carmela Maria Lucena Cavalcanti, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Aux. de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotada no Instituto de Micologia.

Nº 6-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio José da Costa Guerra, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 7-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hélio José de Medeiros e Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 8-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Uriel de Holanda Cavalcanti para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 9-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra .. da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Cavalcanti Coêlho Net.., para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 10-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marinete de Meira Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 11-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino Vieira de Melo, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Datilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novemb. de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 12-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sírio José Braz Cançado, para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Desenhista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado do Instituto de Micologia.

Nº 13-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Fernando Pontual Pereira, para exercer, interinamente o cargo da classe B da carreira de Escrevente-Datilógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 14-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Breda Costa, para exercer interinamente, o cargo da classe "D" da carreira de Fotógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 15-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aluízio do Nascimento Brasil, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente lotado no Instituto de Micologia.

Nº 16-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Inalda Gonçalves da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960 publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

N.º 17-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joab Eliaquim da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

N.º 18-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joel Henrique de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto n.º 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

N.º 19-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Judas Tadeu de Medeiros Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

N.º 20-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria José Peres Maciel, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

N.º 21-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Naviael José dos Santos, para exercer, interinamente o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960 publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

N.º 22-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Anita Moscowitz, para exercer, interinamente o cargo da classe "K" da carreira de Médico da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322 de 28 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

N.º 23-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivanildo Corrêa Gomes para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Motorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

N.º 24-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cristhenes Teixeira de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo da classe "J" da carreira de Pesquisador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto n.º 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente lotado no Instituto de Micologia.

N.º 25-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando de Barros Leal, para exercer, interinamente, o cargo da classe "J" da carreira de Pesquisador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

N.º 26-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Américo de Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe "J" da carreira de Pesquisador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 27-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Oliveira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe J, da carreira de Pesquisador, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife,

criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente lotado no Instituto de Micologia.

Nº 28-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Ulisses Correia, para exercer interinamente, o cargo da classe J, da carreira de Pesquisador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 29-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Ruth Garnier de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da classe J, da carreira de Pesquisador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 30-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Amaro José Gomes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 31IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Augusto Luiz de Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 32-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco de Paula Rocha, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 33-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Lira Paiva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 34-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Ursino Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 35-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Samuel Gomes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 36-IM — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sebastião Batista da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 37-IM — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lauro Xavier Filho para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 38-IM — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Dulcinéia Cavalcanti Guedes para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 30-IM — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Antônio da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Vigia da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Micologia.

UNIVERSIDADE DO RECIFE
PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, resolve:

Nº 1-IA — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aluizio Ralinho de Souza para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Armazenista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 2-IA — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Argemiro Lima Vieira para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Armazenista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 3-IA — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Margarida Barroso de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Auxiliar Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960 publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 4-IA — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Rosa da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Cozinheiro da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 5-IA — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 João Holanda Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 6-IA — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Josefina Gusmão de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 7-IA — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Maria Carmem Diniz, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 8-IA — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Zelândia Ribeiro Hélcias, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 9-IA — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Amaro José Rossiter de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 10-IA — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ari Lins Lacerda, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 11-IA — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Beatriz de Lucena, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 12-IA — Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlindo José de Paula Machado, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, pupblicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 13-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Correia da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 14-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Araújo Marinho, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 15-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Miranda da Silva, para exercer interinamente o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 16-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mristela Gomes de Melo, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 17-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisca José Pereira para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Lavadeira da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 18-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Evans de Azevedo e Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Pesquisador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 19-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12 item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Decio de Andrade Lira, para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Pesquisador, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 20-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12 item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivan Leoncio de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Pesquisador, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de

novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 21-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marisa Machado Fernandes de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Pesquisador, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotada no instituto de Antibioticos.

Nº 22-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Amaro Pereira Aragão, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diario Oficial* de 29 subsequente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 23-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Gabriel de Lira, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 24-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel André de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 25-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino Antônio de Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 26-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino Pereira de França, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 27-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hilton Gomes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 28-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Isnaldo Paixão Vieira Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 29-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Bezerra da Silva, para exercer, da carreira de Trabalhador da Parte interinamente, o cargo da classe A Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novemoro de 1960, publicado no *Diario Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 30-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Olegário de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 31-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Severino Pereira de Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 32-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Cândido Cavalcanti, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 33-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário de Franca, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 34-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nestor Faustiniano Pereira, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 22 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 35-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Otacílio José de Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

Nº 36-IA — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Valdomiro de Melo Barros, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subseqüente, lotado no Instituto de Antibióticos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 3.786 — Designar Carlos Teixeira de Oliveira Junior, Tecnico de Mecanização, classe "J", para responder pelo expediente da Seção de Expedição (CIE), do Serviço de Comunicações (SCI), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2 — Revogar as portarias ns. 1.825, de 27-11-59, 3.032, de 5-7-60, 3.022, de 5-7-60 e 3.735 de 2-9-60.

3 — Os efeitos da presente portaria vigoram a partir de 1º-9-60.

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista a indicação do Diretor dos S.G.,

Nº 3.787 — Designar Ivanise Abreu Pereira da Silva, Escriturário, classe "G", para responder pela função gratificada FG-5, de Auxiliar de Gabinete, dos Serviços Gerais de Administração (SG).

Nº 3.788 — Designar Maria Assis Espindola, Oficial Administrativo, classe "H", para responder pela função gratificada FG-5, de Auxiliar de Gabinete, dos Serviços Gerais de Administração (SG).

Nº 3.789 — Designar Severino Moacyr Barbosa Mariz, Inspetor Regional padrão CC-6, matricula nº 1.237.036, para substituir o Delegado da Agência de Recife, nos seus impedimentos eventuais.

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 47.099-60, resolve:

Nº 3.812 — Conceder estabilidade a João Pereira de Assis, Médico Interino, padrão "K", matrícula número 1.033.354, do Quadro do Hospital Alcides Carneiro, em Campina Grande (PB), de acôrdo com a Lei número 3.439, de 21 de agôsto de 1958.

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista a indicação do Diretor dos S.G.,

Nº 3.814 — Designar Claudionor Luttgardes Cardoso de Castro, Técnico de Administração, padrão "N", para responder pelo expediente da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço do Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. Revogar a portaria nº 583, de 22-2-60.

3. Esta portaria vigora a partir de 8 de setembro do corrente ano.

Tendo em vista a indicação do Chefe do Serviço do Pessoal.

Nº 3.815 — Designar Claudionor Luttgardes Cardoso de Castro, Técnico de Administração, padrão "N" para substituir o Chefe do Serviço do Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), Newton Mendes de Aragão, nos seus impedimentos eventuais.

2. Esta portaria vigora a partir de 8 de setembro do corrente ano.

Tendo em vista a indicação do Diretor dos S.G.:

Nº 3.816 — Designar Wilson D'Alcântara, Tecnico de Mecanização, classe K, para responder pelo expediente da Seção do Pessoal Eventual (CPW), do Serviço do Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. Revogar a Portaria nº 433, de 31-3-58.

3. Esta portaria vigora a partir de 8 de setembro do corrente ano.

Tendo em vista a indicação do Diretor dos S.G.:

Nº 3.817 — Designar Paulo Rodarte de Faria Machado, Técnico de Mecanização, classe L, para responder pelo expediente da Seção Financeira (GPF), do Serviço do Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. Revogar as Portarias ns. 2.073, de 10-8-56 e 973, de 13-6-59.

3. Esta portaria vigora a partir de 8 de setembro do corrente ano.

Tendo em vista a indicação do Chefe da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço do Pessoal (SGP):

Nº 3.818 — Designar Henrique Prisco Coutinho Dantas, Redator, padrão M, para substituir o Chefe da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço do Pessoal (SGP), Claudionor Luttgardes Cardoso de Castro, nos seus impedimentos eventuais a partir de 8 de setembro do corrente ano.

Tendo em vista a indicação do Diretor dos S.G.:

Nº 3.819 — Designar Afrânio da Costa Drumond, Técnico de Mecanização, classe N, para responder pelo expediente da Seção de Lotação e Classificação de Cargos (GPL), do Serviço do Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. Revogar a Portaria nº 1.505, de 25-5-60.

3. Esta portaria vigora a partir de 8 de setembro do corrente ano.

Nº 3.823 — Colocar à disposição da Subagência do IPASE, em Juiz de Fora (MGFo), até ulterior deliberação, Laerte Macedo de Castro, Laboratorista, classe H, Ponto nº 5.713, matrícula nº 1.912.661, do Quadro de Hospital dos Servidores do Estado, 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Tendo em vista a indicação do Diretor do D.S.,

Nº 3.824 — Designar Antônio Fonseca Passos, Redator, padrão L, para responder pelo expediente da Seção de Contrôle de Prêmios e Comissões símbolo FG-3, da Divisão de Seguros Vida (DSV), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS).

2. Esta portaria vigora a partir de 8 de setembro do corrente ano.

PORTARIA Nº 3.828, DE 8 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe

confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista a indicação do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, resolve:

Designar Sylvio François, Oficial Administrativo, classe M, matrícula nº 1.900.112, para responder pelo expediente do cargo isolado de provimento em comissão, padrão CC-7, de Administrador, do Edifício Sede — Quadro Permanente da Administração Central e Órgãos Locais — 3ª Seção do Orçamento.

2. Revogar as Portarias ns. 1.004 de 7 de abril de 1960, e 1.006, de 7 de abril de 1960.

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1960

Tendo em vista o Mem. P.P. 141-60 protocolado sob o nº 62.324-60:

Nº 3.857 — Designar Carlos Alberto Bocayuva Carvalho, Procurador 3ª Categoria, matrícula nº 1.911.639, Ponto nº 4.570, para substituir o Procurador Chefe da 4ª Procuradoria (PPJ), Orlando Roças Júnior, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 5 de setembro do corrente ano.

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 56.248-60,

Nº 3.857 — Designar Salvador Olivero Baroni, Contador, classe J, matrícula nº 1.900.763, ponto nº 1.730 para responder pelo exercício da função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção Local de Instrução e Habilitação (PLB), da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP) — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar a Portaria nº 779, de 23-3-60, que designou o citado funcionário para responder pelo expediente da extinta Seção Local de Beneficiários (PLB), da mesma Divisão.

Nº 3.858 — Designar Osmindo Muniz Tavares, Auxiliar Administrativo, ref. 24, matrícula nº 1.931.150, ponto nº 5.115, para responder pelo exercício da função gratificada, FG-5, de Encarregado da Turma de Preparo de Pagamentos (PLY), da Seção Local de Pagamentos de Pensões e Aposentadorias (PLG), da Divisão de Pensões e Contribuições (DPC), do Departamento de Previdência (DP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 3.859 — Dispensar Carmen Couto dos Santos, Oficial Administrativo, classe I, matrícula nº 1.102.082, ponto nº 1.243, da função gratificada FG-5, de Encarregado da Turma Local de Pagamentos (PLX), da Seção Local de Beneficiários (PLB), da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente em virtude da extinção da referida Turma. — *Luiz Compagnoni*, Presidente.

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado resolve:

Tendo em vista a indicação do Sr. Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização:

Nº 3.867 — Designar Isaura Gorini, Escriturária, classe E, matrícula nº 1.382.375, ponto nº 5.862, para substituir o Chefe da Seção de Processamento Inicial (PPP), da Divisão de Seguro de Vida (DSV), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente Portaria vigora a partir de 1º de setembro do corrente ano.

Tendo em vista o que consta do processo nº 55.472, de 11 de agôsto de 1960,

Nº 3.868 — Conceder melhoria de salários a partir de 31 de março de 1960, de acôrdo com o artigo 39, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na série funcional de Escrevente-Datilógrafo — Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-Mensalista — Serviços de Assistência — 2ª Seção do Orçamento.

I — Por merecimento:

1) Leoni Antônio Jaber, da referência 23 à referência 24, função vaga em virtude da dispensa de Aguinaldo de Araújo Jurema.

2) Edy Braga da Cruz, da referência 21 à referência 22, na vaga decorrente da melhoria de José Alves Neto.

II — Por antiguidade:

1) José Alves Neto, da referência 22 à referência 23, na vaga decorrente da melhoria de...

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 8.623-60:

Nº 3.876 — Expedir a presente Portaria a Anadil Rosell Cavalcanti, ponto nº 238, matrícula nº 1.210.878, ocupante da função de referência 30 da Série Funcional de Médico, da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário Mensalista do Hospital dos Servidores do Estado, que por fôrça do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agôsto de 1954, foi equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 16 de abril de 1960.

Tendo em vista o que consta do Proc. HSE nº 8.294-60,

Nº 3.877 — Considerar Vanacy Cardoso, Enfermeiro classe J, ponto número 1.882, matrícula nº 1.785.519, designada para substituir a partir de 24-7-60, Dinalva Falcão Padilha, Enfermeiro Supervisor, FG-3, do Hospital dos Servidores do Estado, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Proc. HSE — nº 2.241-60,

Nº 3.878 — Revogar os efeitos da Portaria nº 1.048, de 11-4-60, publicada no *D. O.* nº 89, P. II, de 19 de abril de 1960, e BI nº 74, de 20 de abril de 1960, que colocou Francisca Medeiros Gadelha, Auxiliar de Escritório eventual, ponto nº 7.436, matrícula nº 1.055.704, à disposição da Agência do IPASE em Brasília.

Tendo em vista o que consta do Proc. HSE nº 8.111-60,

Nº 3.879 — Revogar os efeitos da Portaria nº 1.251, de 4-8-59, que colocou Nair Zanardo Bevilaqua, Enfermeira classe M, ponto nº 1.308, matrícula nº 1.745.927, à disposição da Agência do IPASE do Rio Grande do Norte, de acôrdo com o art. 115, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 7.280-60,

Nº 3.880 — Dispensar, de acôrdo com o item I, do art. 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carmenia da Penha Vieira Oliveira, ponto nº 5.424, matrícula número ... 1.901.166, da função de Escrevente-Datilógrafo, referência 22, da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-Mensalista, do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento. — *Luiz Compagnoni* Presidente.

ARQUIVOS
DO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr$ 40,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Edital nº 32-60 — OCSO

Rodovia: BR-14/PR.

Trecho: Santo Antônio da Platina e Baiti.

Sub-trecho: Estaca 3.260 (Baiti) a 4.550 (rio Guapé).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, neste Edital denominado D.N.E.R. torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14 horas do dia 9 do mês de janeiro de 1961, na sede do D.N.E.R., à Avenida Presidente Vargas nº 522, 21º andar, na Capital do Estado da Guanabara, sob a presidência do Engenheiro Mauro Diniz Gonçalves, Concorrência Pública para execução de trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Propostas

1. Poderá apresentar proposta tôda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

§ único — Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A proposta e a documentação exigida serão entregues ao Presidente da Concorrência acima referida, na hora e no local fixados para a Concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira além da Razão Social, os dizeres: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital nº 32-60, o primeiro com o sub-título "Proposta" e o segundo com o sub-título "Documentação".

3. Conterá a proposta:

a) Nome da proponente, residência ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) Declaração expressa de aceitação das condições dêste Edital;

c) Acréscimo ou redução, em percentagem única, sôbre os preços constantes da Tabela de Preços do D.N.E.R. para serviços de terraplenagem e obras de arte em geral, aprovada pelo Conselho Executivo do D.N.E.R. em 11-5-59;

d) A juízo do Presidente da Concorrência poderá ser exigido o reconhecimento da firma de signatário ou responsáveis pela proposta por tabelião do Estado da Guanabara.

4. A proposta será apresentada:

a) em papel tipo almaço ou carta, datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

5. Acompanhará a proposta a seguinte documentação:

a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b) carteira profissional devidamente registrada no C.R.E.A. do engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o C.R.E.A.;

c) prova de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) prova de cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista vigentes (contrato social, lei dos dois terços, certidões negativas de protestos, imposto sindical relativamente aos empregadores, empregado se técnicos, etc.);

e) certificado de capacidade técnica e financeira;

f) relação de equipamento mecânico de propriedade da proponente que será aplicado na execução dos serviços;

g) certificado de depósito da caução;

h) programa de trabalho, discriminando a produção mês a mensal;

i) prova de que os responsáveis legais e técnicos pela firma votaram nas últimas eleições (art. 38, parágrafo 1º, alínea da lei nº 2.550 de 25-7-55).

§ 1º — A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º — Cada documento estará selado na forma da lei (sêlos devidamente inutilizados).

§ 3º — A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes a documentação no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas, ficando automàticamente transferida a abertura de tôdas as propostas apresentadas.

II — Provas de Capacidade

6. A participação na concorrência depende de prova de capacidade técnica e financeira.

7. Para prova de capacidade técnica será exigido:

a) que a firma tenha executado para entidade ou órgão de serviço público, serviços de terraplenagem mecânica de obras rodoviárias, ferroviárias de volume igual ou superior a 1.000.000 m3 (um milhão de metros cúbicos) em prazo igual ou inferior a 500 dias (quinhentos dias) consecutivos;

b) que a firma possua equipamento mecânico disponível de sua propriedade, capaz de produzir o volume de serviço no prazo estipulado.

§ 1º — A prova a que se refere a alínea *a*, dêste artigo, será feita mediante apresentação de certidão ou de atestado de entidade ou órgão de serviço público federal, ou estadual, relativamente a serviços direta e regularmente contratados com o órgão ou entidade referida.

§ 2º — A prova de equipamento mecânico será feita mediante relação circunstanciada, contendo indicação de marca, espécie potência, capacidade, tipo, características, estado de conservação, relativamente a cada unidade e indicação de local em que se encontra, para efeito de inspeção pelo D.N.E.R. O conjunto apresentado, a juízo do D.N.E.R., deverá produzir dentro do prazo estabelecido o volume total de serviço e não poderá ser inferior ao abaixo relacionado:

2 (dois) tratores de potência (barra de tração) igual ou superior a 200 HP, equipado com lâminas;

3 (três) tratores de potência (barra de tração) igual ou superior a 100 HP, equipados com escavo-transportador ("Scraper");

1 (um) escavador (Pena) equipado com pá mecânica ("shovel") de 0,573 metros cúbicos de capacidade (alternativamente, carregador frontal com pá mecânica de 1.146 metros cúbicos de capacidade);

1 (um) motoniveladora de potência (freio) igual ou superior a 100 HP;

5 (cinco) transportadores (caminhões de carroceria fixa basculantes ou destacável; vagões automóveis de descarga inferior);

4 (quatro) compressores de ar modêlo 210;

1 (uma) betoneira modêlo 6S;

1 (hum) conjunto de fôrmas para tubos de concreto armado vibrado de 0,40 m a 1,20 (variação de 0,20 m) de diâmetro interno, com capacidade para fabricação de dez (10) tubos de cada diâmetro por dia.

8. Para prova de capacidade financeira será exigido:

a) apresentação de carta por estabelecimento bancário de capital igual ou superior a cinqüenta milhões de cruzeiros (Cr$ 50.000.000,00) em a qual se declare que a firma tem idoneidade financeira para execução de serviços de valor da presente Concorrência;

b) que a firma tenha Capital Social igual ou superior a vinte milhões de cruzeiros (Cr$ 20.000.000,00).

III — Caução

9. A participação na concorrência depende de prévio depósito de caução na Tesouraria do D.N.E.R., no valor de Cr$ 400 000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) em moeda corrente do país ou em títulos da dívida pública federal, representados pelo respectivo valor nominal.

§ 1º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acôrdo com o critério julgador, dêste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, exceção feita aos três primeiros colocados os quais só poderão obter devolução de suas respectivas cauções depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo.

§ 2º A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do D.N.E.R. para assinatura, garantia e fins de contrato.

10. O vencedor da concorrência reforçará a caução depositada na conformidade do artigo 9º com outra de valor necessário a completar, com aquela, um por cento do valor atribuído a adjudicação, para efeito da assinatura de Contrato de Empreitada, em moeda corrente do país ou títulos da dívida pública federal, representados pelo respectivo valor nominal.

§ 1º A caução inicial será reforçada, durante o cumprimento do Contrato, mediante o recolhimento no ato do pagamento da conta correspondente a cada avaliação ou saldo devedor da Medição, de importância necessária a completar, com os reforços anteriormente procedidos, cinco por cento (5%) do valor dos serviços até então executados.

§ 2º A caução inicial e os respectivos reforços serão levantados depois de concluídos os serviços e recebida a obra pelo D.N.E.R., em caso de rescisão do Contrato e interrupção dos serviços não serão devolvidos a caução inicial e os seus reforços, a menos que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acôrdo com o D.N.E.R. ou de falência da firma.

IV — Descrição dos serviços — Forma de execução e andamento

11. Os serviços a executar situam-se na Rodovia BR-59-SC — trecho Santo Antônio da Platina-Ibaiti, subtrecho compreendido entre as estacas 3.260 (Ibaiti) e 4 550, da locação do projeto do D.N.E.R., correspondendo à implantação de 25,8 km de diretriz e compreendem:

a) terraplanagem mecânica necessária a configuração do corpo estradal, correspondendo a uma movimentação, sob a distância média provável de transporte de 0,25 km da ordem de 500.000 m3 (quinhentos mil metros cubicos) com a seguinte classificação média provável:

Escavação em material de 1ª categoria — 30%.

Escavação em material de 2ª categoria — 50%.

Escavação em material de 3ª categoria — 20%.

b) serviços preliminares e complementares, compreendendo — valetas, caminhos de serviço, canais de derivação e similares, revestimento primário e cêrcas (postes de madeira de lei) delimitadores da faixa de domínio — 15% (quinze por cento) daquele correspondente aos serviços consignados na alínea *a;*

c) obras de arte correntes, de alvenaria, metálicas, de madeira e de concreto, inclusive drenos subterraneos, bueiros, obra de arte de arrimagem, enrocamentos, pontilhões até 5 m de vão livre e similares, com um custo total estimado em 15% (quinze por cento) daquele correspondente aos serviços consignados na alínea *a*.

Parágrafo único. O volume e os teores acima consignados figuram apenas com orientação para o objeto da presente concorrência.

12. Os serviços serão executados de acôrdo com as normas tecnicas e especificações vigentes no D.N.E.R. as condições dêste Edital e a proposta apresentada.

13. A proponente apresentará programa detalhado de produção mensal média dos trabalhos de modo a assegurar o andamento proporcional ao prazo previsto para a conclusão.

14. A proponente se obrigará a aplicar na obra o equipamento relacionado no § 2º do art. 7º, Capítulo II, à medida que fôr sendo necessario pelo D.N.E.R., e mais o que necessário seja para perfeita execução da obra.

V — Prazos

15. O prazo para assinatura do Contrato será de 10 (dez) dias consecutivos após a convocação para êsse fim expedida pela Procuradoria Judicial do D.N.E.R., sob pena de perda da caução inicial.

16. O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 20 (vinte) dias contados da data da expedição da 1ª ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro dos 20 (vinte) dias seguintes à assinatura do Contrato.

17. O prazo para conclusão total dos trabalhos fica fixado em 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data correspondente ao último dia de prazo para êsse fim estabelecido no artigo 16.

18. A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do Diretor-Geral do D.N.E.R. e sòmente será possível nos seguintes casos:

a) falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento dêles couber ao D.N.E.R.;

b) período excepcional de chuvas;

c) atraso na desapropriação das propriedades atingidas pelos trabalhos;

d) ordem escrita do D.N.E.R. para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos no interêsse da administração e

e) excesso em relação às quantidades de serviço previstas no artigo 11, Capítulo IV do presente Edital;

VI — Pagamentos

19. Os pagamentos corresponderão:

a) à medições provisórias (comunitativas) ou medição final dos serviços,

procedidas de acôrdo com as Instruções para os Serviços de Medições de Obras Rodoviárias a cargo do DNER;

b) avaliações periódicas dos serviços executados não sendo permitido mais de duas avaliações antes de ser procedida uma medição.

VII — Valor e Dotação

20. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente Edital é de Cr$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), correndo às expensas da dotação da verba própria do DNER para 1961.

Parágrafo único. Demonstrada tempestivamente, a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente Edital, para a conclusão do subtrecho estabelecido no artigo 11 Capítulo IV, ficará assegurado ao concorrente vencedor se lhe convier e a critério do D.N.E.R., mediante aditamento ao Contrato de Empreitada original, e prosseguimento dos serviços até a conclusão do subtrecho referido condicionado à disponibilidade de recursos financeiros próprios. No aditamento serão mantidas as condições do Contrato de Empreitada original.

VIII — *Contrato*

21. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante Contrato de Empreitada assinado no D.N.E.R., observando as condições estipuladas neste Edital e as que constam da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Judicial do D.N.E.R.

Parágrafo único. O sêlo proporcional devido no Contrato será pago pelo Contratante de acôrdo com o parágrafo 3º do artigo 2º combinado com o art. 49 e seus parágrafos do Decreto nº 32.392 de 9-3-53.

IX — *Multas*

22. O contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor Geral do D.N.E.R., nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços: Cr$ ..... 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros);

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto sendo feita trimestralmente a verificação com exceção do 1º trimestre: quando não forem executados perfeitamente de acôrdo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes no D.N.E.R.; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração fôr inexatamente informada pelo Contratante; quando o Contrato fôr transferido a terceiros no todo ou em parte sem prévia autorização do Diretor Geral do D.N.E.R. — Variáveis de Cr$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) a Cr$ 50 000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) conforme a gravidade da falta.

X — *Rescisão*

23. O Contrato estabelecerá a respectiva rescisão independentemente de interpelação judicial, sem que o Contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o Contratante:

a — não cumprir qualsquer das obrigações estipuladas;

b — não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;

c — incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação;

d — falir ou falecer (esta última, aplicável a firma individual);

e — transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte sem prévia autorização do Diretor Geral do D.N.E.R.

24. Estabelecerá, também o Contrato, a modalidade de rescisão por mútuo acôrdo, atendida a conveniência dos serviços.

Parágrafo único. A rescisão por mútuo acôrdo dará ao Contratante direito a receber do D.N.E.R.:

a — o valor dos serviços executados, calculados em Medição Rescisória;

b — o valor das instalações efetuadas para cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços executados.

XI — *Processo e Julgamento da Concorrência*

25. A Comissão de Concorrência de Serviços e Obras competirá:

a — verificar se as propostas atendem as condições estabelecidas neste Edital;

b — examinar a documentação que as acompanha, nos têrmos dêste Edital;

c — verificar a selagem da proposta e da documentação;

d — rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências dêste Edital, no todo ou em parte, e as que se fizerem acompanhar de documentação deficiente ou incompleta;

e — rubricar as propostas aceitas e oferecê-las a rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

f — lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colhêr as assinaturas dos representantes dos concorrentes, presentes ao ato;

g — organizar o mapa geral da concorrência e emitir pareceres, indicando a proposta mais vantajosa.

26. Para julgamento da concorrência, atendidas as condições dêste Edital, considerar-se-á a maior redução ou a menor majoração apresentada pelos concorrentes sôbre os preços constantes da Tabela de Preços do D.N.E.R., aprovada pelo Conselho Executivo em 11-5-59.

27. No caso de empate considerar-se-á vencedor o concorrente que apresentar equipamento que em seu conjunto ofereça melhor rendimento.

§ 1º — No caso de novo empate proceder-se-á a nova concorrência entre os concorrentes empatados a fim de verificar qual o que fêz melhor proposta, a partir de nova base de preços estabelecida quando da primeira concorrência.

§ 2º — No caso de terceiro empate decidirá o sorteio em hora e local prèviamente fixados.

XII — *Disposições Gerais*

28. Ao Conselho Executivo do D.N.E.R. se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

29. O perfil longitudinal do trecho poderá ser examinado ou adquirido pelos interessados na sede do 9º Distrito Rodoviário Federal.

30. Os interessados ficam cientes de que ao D.N.E.R. se reserva o direito de apresentar variantes do atual projeto que possam acarretar redução ou acréscimo nos volumes dos serviços, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

31. A Tabela de Preços do D.N.E.R., para terraplenagem mecânica e obras de arte em geral, aprovada pelo Conselho Executivo em 11-5-59 atualmente em vigor, poderá ser examinada ou adquirida pelos interessados na Divisão de Construção do D.N.E.R.

32. O empreiteiro será responsável por qualquer reparação ou conservação durante 60 (sessenta) dias após o seu recebimento.

33. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos têrmos dêste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição, na Divisão de Construção ou na Procuradoria Judicial do D.N.E.R. para os esclarecimentos necessários.

34. Para as firmas regularmente registradas no D.N.E.R. a apresentação dos documentos constantes do artigo 5. Capítulo I, alíneas *b*, *e*, *d*, e *f* fica substituída pelo cartão de registro.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1960. — Engenheiro *Lauro Diniz Gonçalves*, Presidente da C.C.S.O.

Republicar até o dia 24-12-60.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Edital Nº 28-60

Retificação

No Capítulo II, item 9, alínea *a*, onde se lê:

a) que a firma tenha executado pavimentação rodoviária ou aeroportuária num total de 200.000 m2, inclusive base, em 360 dias consecutivos.

Leia-se:

a) que a firma tenha executado pavimentação rodoviária ou aeroportuária num total de 200.000 m2, inclusive base.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1960. — Engº. *Lauro Diniz Gonçalves.*

Republicar até 23-12-60.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Edital Nº 31-60

Retificação

Capítulo I, item 3, alínea *c*, leia-se:

c) Acréscimo ou redução, em percentagem única e global sôbre os preços dos serviços enumerados a seguir, respectivamente para os sub-trechos Variante de Santos Dumont, Variante de Lafaiete e Acesso à Carandaí:

a) Regularização: Cr$ 19,00-m2, Cr$ 19,00-m 2 e Cr$ 19,00 m2;

b) Reforço do sub-leito: Cr$ ..... 225,00-m3, Cr$ 225,00-m3 e Cr$ 225,00-m3;

c) Sub-base ou base de solo estabilizado — Sem mistura: Cr$ 600,00-m3 Cr$ 350,00-m3 e Cr$ 403,00-m3 após compactação — Com mistura: Cr$ ... Cr$ 750,00-m3, Cr$ 420,00-m3 e Cr$ 472,00-m3 após compactação;

d) Macadame betuminoso por penetração a quente: Cr$ 3.650,00-m3, Cr$ 3.480,00-m3 e Cr$ 3.480,00-m3 depois de compactado;

e) Concreto betuminoso usinado a quente: Cr$ 4.900,00-m3, Cr$ ..... 4.680,00-m3 e Cr$ 4.680,00-m3;

f) Imprimação: Cr$ 17,70-m2, Cr$ 17,70-m2 e Cr$ 17,70-m2.

JURISPRUDÊNCIA

CIVEL — CRIMINAL — TRABALHO
— PREVIDENCIA SOCIAL

Acórdãos selecionados do Supremo Tribunal Federal, Tribunal Federal de Recursos, Tribunais de Justiça, Tribunais do Trabalho e Resoluções do Conselho Superior da Previdência Social

Vol. I

DIVULGAÇAO N.º 733

Preço: Cr$ 120,00

Vol. III

DIVULGAÇAO N.º 755

Preço: Cr$ 200,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Palácio da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Observações:

1) Para o sub-trecho Variante de Santos Dumont, o preço de sub-base ou base de sólo estabilizado se prende ao aproveitamento da jazida do Km. 207. Na hipótese de se conseguir outra jazida, mais próxima do trecho, serão aplicados os preços da Tabela aprovada em 7-3-60 pelo C.E., considerado o coeficiente proposto para os demais preços;

2) Nos preços dos itens acima relacionados estão incluidos todos os custos relativos aos materiais e seus transportes;

3) Os serviços preliminares e complementares (terraplenagem-drenagem-acostamento e outros) serão pagos pelos preços e critérios estabelecidos, nas tabelas aprovadas pelo C.E. em 11-5-59 e 7-3-60, considerado o coeficiente proposto para os demais preços;

4) A aquisição e transporte dos materiais betuminosos também estão inclusos nos preços unitários dos serviços correspondentes supra.

Capítulo I, item 5, alínea *i*, § 2º, leia-se:

§ 2º Cada documento estará selado na forma da lei.

Capítulo V, item 17, leia-se:

17. O prazo para conclusão total dos trabalhos fica fixado em 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos parcelado em etapas executivo financeiras contados da data correspondente ao último dia de prazo para êsse fim estabelecido no artigo 16.

Capítulo V, item 17, § 1º, leia-se:

§ 1º Ocorrendo durante a execução dos serviços a definição, mediante apostila ao instrumento de adjudicação original, da dotação destinada a atender os encargos financeiros das etapas subseqüentes, o prazo para conclusão das mesmas será considerado em continuidade ao prazo relativo à etapa anterior, dispensando-se a expêdição, para efeito de contagem de prazo, da primeira ordem de serviço para cometimento dos trabalhos integrados a essa etapa.

No Capítulo VII, item 20, § 2º, exclua-se onde se lê:

No Aditamento serão mantidas as condições do Contrato de Empreitada original.

Inclua-se

§ 3º No Aditamento serão mantidas as condições do Contrato de Empreitada original estabelecendo-se o prazo suplementar requerido à base de 30 (trinta) dias para cada Cr$ ..... 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) ou fração do atributo financeiro suplementar que venha a ser definido.

§ 4º O prazo suplementar será considerado como prorrogação da vigência estabelecida no instrumento de adjudicação original.

Capítulo XII, item 31, leia-se:

31. O Empreiteiro será responsável por qualquer reparação ou conservação da obra durante 6 (seis) meses após o seu recebimento.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1960. — Engº. *Lauro Diniz Gonçalves*, Presidente da C.C.S.O.

Republicar até o dia 24-12-60.

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

Edital de Concorrência Administrativa número 1 (Aquisição de Gêneros)

1. O Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional torna público, pelo presente, a todo e qualquer interessado inscrito na Autarquia, que realizará concorrência para aquisição de gêneros de primeira necessidade, destinados ao abastecimento de seus navios e Restaurantes, cujos preços vigorarão por (90) noventa dias (período de 14-1 a 11-4-1961).

2. Devem as propostas ser entregues no Serviço de Abastecimento (Rua do Rosário, 1 — 13º) até às 17 horas do dia anterior ao da Concorrência, que será realizada em o dia 10-1-61, às 14 horas, no recinto em que funciona o Serviço de Abastecimento.

3. As propostas serão apresentadas em sôbre-carta, lacrada feita em formulário tipo Departamento Federal de Compras, em uma via "Resumo" e uma "Detalhe", devendo nesta constar os preços em algarismo e por extenso (entre parenteses) sem rasura, ambas as vias devidamente assinadas pelo proponente ou seu representante legal. Devem, pois, os licitantes apresentar 2 sôbre-cartas, u'a marca "Resumo" e a outra "Detalhe". Os impressos serão fornecidos pela Autarquia.

4. Das propostas deve constar a declaração expressa de completa submissão aos têrmos do presente edital.

5. Fica estabelecido que os concorrentes farão uma caução de .... Cr$ 50.000.00 (cinqüenta mil cruzeiros), como condição indispensável à participação da firma na presente concorrência.

6. Não serão aceitas as propostas que vierem em sôbre-cartas abertas ou com sinais de violação, as que não estiverem devidamente rubricadas, e, ainda, aquelas que se limitarem a fazer lance inferior ao menor apresentado, não sendo permitida qualquer alteração nas propostas apresentadas depois de iniciados os trabalhos de abertura e apuração.

7. As propostas serão abertas e examinadas à vista dos interessados presentes, no dia e hora a que faz referência o item "2".

8. A adjudicação dos fornecimentos dependerá da verificação não só do menor prêço, mas também das condições que resultem em ônus para a Autarquia, não sendo lícito, em caso algum, ao proponente vencedor recusar-se a atender aos pedidos que lhes forem feitos ou atendê-los em qualidade inferior à que se propôs, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscrição e de correr por conta dêle a diferença de prêço.

9. A relação dos gêneros que se pretende adquirir está à disposição dos interessados no Serviço do Abastecimento.

10. Os preços deverão ser oferecidos para artigos de 1ª qualidade, colocados no Entreposto de Rancho (Açougue).

11. Os licitantes vencedores ficam obrigados a designar um representante seu para comparecer, diàriamente, em local que lhe será indicado, a fim de providenciar sôbre o fornecimento dos gêneros que necessitam os Restaurantes.

12. Reserva-se à Autarquia o direito de, se assim aconselhar o seu interêsse, cancelar totalmente ou em parte a presente concorrência, bem como o de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme as vantagens nos preços oferecidos.

13. Não é lícito aos concorrentes oferecer prêço acima dos tabelados pela COFAP e se tal acontecer responderão pelo seu ato.

14. Os prêços devem ser dados para pêso líquido, não sendo a Autarquia obrigada ao pagamento do vasilhame.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1960. — *Heitor Tolentino*, Chefe do Serviço do Abastecimento.

Dias: 22, 23 e 24-12-60

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 1

(Aquisição de Gêneros)

1. O Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional — torna público, pelo presente, a todo e qualquer interessado inscrito na Autarquia, que realizará concorrência para aquisição de gêneros de primeira necessidade, destinados ao abastecimento de seus navios e Restaurantes, cujos preços vigorarão por (90) noventa dias (período de 14-1 a 11-4-1931).

2. Devem as propostas ser entregues no Serviço de Abastecimento (rua do Rosário, 1 — 13.º), até às 17 horas do dia anterior ao da Concorrência, que será realizada em o dia 10-1-61, às 14 horas, no recinto em que funciona o Serviço de Abastecimento.

3. As propostas serão apresentadas em sobrecarta, lacrada, feita em formulário tipo Departamento Federal de Compras, em uma via "Resumo" e uma "Detalhe", devendo nesta constar os preços em algarismos e por extenso (entre parêntesis) sem rasura, ambas as vias devidamente assinadas pelo proponente ou seu representante legal. Devem, pois, os licitantes apresentar duas sobrecartas, u'a marca "Resumo" e a outra "Detalhe". Os impressos serão fornecidos pela Autarquia.

4. Das propostas deve constar a declaração expressa de completa submissão aos têrmos do presente edital.

5. Fica estabelecido que os concorrentes farão uma caução de ... Cr$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros), como condição indispensável à participação da firma na presente concorrência.

6. Não serão aceitas as propostas que vierem em sobrecartas abertas ou com sinais de violação, as que não estiverem devidamente rubricadas, e, ainda, aquelas que se limitarem a fazer lance inferior ao menor apresentado, não sendo permitida qualquer alteração nas propostas apresentadas depois de iniciados os trabalhos de abertura e apuração.

7. As propostas serão abertas e examinadas à vista dos interessados presentes, no dia e hora a que faz referência o item "2".

8. A adjudicação dos fornecimentos dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para a Autarquia, não sendo lícito, em caso algum, ao proponente vencedor recusar-se a atender aos pedidos que lhes forem feitos ou atendê-los em qualidade inferior à que se propôs, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscrição e de correr por conta dêle a diferença de preço.

9. A relação dos gêneros que se pretende adquirir está à disposição dos interessados no Serviço do Abastecimento.

10. Os preços deverão ser oferecidos para artigos de 1.ª qualidade, colocados no Entreposto de Rancho (Açougue).

11. Os licitantes vencedores ficam obrigados a designar um representante seu para comparecer, diàriamente, em local que lhe será indicado, a fim de providenciar sôbre o fornecimento dos gêneros que necessitam os Restaurantes.

12. Reserva-se à Autarquia o direito de, se assim aconselhar o seu interêsse, cancelar totalmente ou em parte a presente concorrência, bem como o de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme as vantagens nos preços, oferecidos.

13. Não é lícito aos concorrentes oferecer preço acima dos tabelados pela COFAP e se tal acontecer responderão pelo seu ato.

14. Os preços devem ser dados para pêso líquido, não sendo a Autarquia obrigada ao pagamento do vasilhame.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1960. — *Heitor Tolentino*, Chefe de Serviço do Abastecimento.

(Dias: 23, 24 e 26-12-60).

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Patrimônio Nacional

EDITAL

O Secretario da Comissão de Inquerito designada pela Portaria numero 375, de 22 de novembro de 1960, do Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2.º do a.t. 222 do Estatuto dos Funcionários Publicos Civis da União cita, pelo presente edital, Juracy Santana, calafate lotado no Departamento de Construção Naval, para, no prazo de vinte dias, a partir da publicação dêste comparecer na Sala da Procuradoria da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal sita na Avenida Rodrigues Alves nº 303-331, a fim de apresentar defesa no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1930. — *Darcy Ferreira Alves*, Secretário.

N.º 42.444 — 16-12-60 — Cr$ 122,40.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Ciências Econômicas

EDITAL

CONCURSO PARA LIVRE-DOCENTE

De ordem do Sr. Dr. Vice-Diretor, em exercício, da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, faço público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas, de 21 de janeiro a 31 de julho de 1961, as inscrições para Livre-Docência de tôdas as cadeiras dos Cursos de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Ciências Atuariais, sendo condições gerais para a habilitação o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 51 § 1º do Regimento da Faculdade, publicado no *Diário Oficial* de 26 de setembro de 1947.

O concurso constará das seguintes provas:

a) didática - duas para cada cátedra, distribuindo-se uma por disciplina quando a cátedra abranger duas;

b) prova escrita, que constará de uma súmula e uma dissertação sôbre ponto sorteado dentre uma lista de dez, devendo cada ponto abranger dois assuntos;

c) defesa da tese.

Secretaria da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universi-

dade do Brasil, 15 de dezembro de 1960. — *Antônio de Carvalho Barbosa*, Secretário.

Visto: *Djair Lima Menezes*, Vice-Diretor em exercício.

EDITAL

De orde mdo Sr. Vice-Diretor em exercício, faço público que se acham abertas na Secretaria da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, à Rua Marquês de Olinda, 64, Botafogo, nesta cidade, de 20 de janeiro a 10 de fevereiro de 1961, as inscrições ao concurso de habilitação aos Cursos Superiores de Ciências Econômicas, de Ciências Contábeis e de Ciências Atuariais; as quais obedecem às seguintes condições:

1º. Os números de vagas fixadas são os seguintes:

Para o Curso de Ciências Econômicas — 60.

Para os Cursos de Ciências Contábeis e de Ciências Atuariais — 60.

2º. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) prova de conclusão do curso secundário completo, acompanhado de histórico escolar em duas vias (fichas modêlo 18 e 19) ou diploma de qualquer dos cursos comerciais técnicos devidamente registrado na Diretoria do Ensino Comercial ou diploma de curso superior devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior;

b) carteira de identidade;

c) atestado de sanidade física e mental;

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) atestado de vacinação anti-variólica;

f) certidão de nascimento;

g) atestado de idoneidade moral;

h) três fotografias 3x4.

3º. O requerimento de inscrição deve fazer expressa menção das datas, de todos os estabelecimentos cursados pelo candidato.

4º. As inscrições serão abertas às 13 horas do dia 21 de janeiro e encerradas às 17 horas do dia 10 de fevereiro de 1961.

Secretaria da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas, 14 de dezembro de 1960. — *Antônio de Carvalho Barbosa*, Secretário.

Visto: *Djair Lima Menezes*, Vice-Diretor em exercício.

(Dias 23, 24 e 26-12-60.)

Faculdade Nacional de Filosofia

PROVA DE HABILITAÇÃO A LIVRE-DOCÊNCIA

De ordem do senhor Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, faço saber aos interessados que estarão abertas, de 2 de janeiro até 2 de maio de 1961, as inscrições para a prova de habilitação ao título de docente-livre.

1 — O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) prova de ter obtido o diploma de doutor no curso em que se inclua a cadeira à qual se candidata, ou de ser docente livre ou catedrático de curso de ensino superior, ambos mediante concurso, em cadeira que o Departamento interessado considere equivalente ou afim;

b) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) atestado de sanidade e idoneidade moral;

d) atestado de vacina;

e) título de eleitor;

f) prova de quitação com o serviço militar;

g) 50 exemplares de uma tese sôbre o assunto pertinente à cadeira na qual será requerida a inscrição;

h) recibo de pagamento da respectiva taxa.

2 — Para a devida apreciação de títulos deverá, ainda, o candidato juntar os seguintes documentos comprobatórios do respectivo mérito:

a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) estudos e trabalhos científicos, filosóficos ou literários, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) documentação relativa a atividades didáticas;

d) realizações práticas de natureza técnico-profissional particularmente de interêsse coletivo.

3 — As provas versarão sôbre as matérias dos programas em vigor nas respectivas cadeiras e serão reguladas pelas disposições constantes do Regimento da Faculdade.

4 — As inscrições serão processadas nesta Secretaria até 2 de maio das 11 às 17 horas, exceto aos sábados que será das 9 às 12 horas.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, em 17 de dezembro de 1960. — Visto: *Eremildo Luiz Vianna*, Diretor. — *Heitor Silva Correia*, Secretário.

(Dias 23, 24 e 26-12-60)

Consolidação das Leis do Trabalho

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

4.ª edição

Preço: Cr$ 150,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR$ 2,00